



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 246/2022**

de 31 de janeiro de 2022

**CONCEDE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE EM  
PESSOA DA FAMÍLIA A GILSOMAR  
DE JESUS DA SILVA CHAVES**

MOISES BATISTA PEDONE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei  
Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos  
Municipal,

**Considerando**, o que consta no atestado médico,

**R E S O L V E**

**CONCEDER**, ao servidor **Gilsomar de Jesus da Silva Chaves**, 03  
(três) dias de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, relativo aos dias 23, 28 e  
29/dezembro/2021, de acordo com o artigo 116 – inciso “X”, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro  
de 2021.

**COMUNIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 31 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

*MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA*  
*Prefeito Municipal*

ANDRÉ DE LEMOS SOARES  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL  
Nº 01/2022 de 01/02/2022